

REGULAMENTO

“SUSTAINABLE BRANDS RIO 2016: INNOVATION OPEN”

Chamada para Startups - desenvolvedores de produtos e soluções inovadoras na área de sustentabilidade.

Premissa:

Startup com propósito de contribuir para um futuro mais próximo nos aspectos econômico, social e ambiental.

Entende-se por:

- **Sustainable Brands Rio 2016: Innovation Open** - evento objeto deste documento;
- **ProjectHub** - realizadora da competição “Sustainable Brands Rio 2016: Innovation Open”;
- **Sustainable Brands Rio 2016** – evento sede da competição;
- **Vídeos de inscrição** - material audiovisual de apresentação da Startup;
- **Startup** - entende-se pelo conceito de Startup como o de uma empresa que se encontre em estágio inicial de consolidação, mas que já está em operação com até 1 ano, ou iniciará em até 3 meses (momento maduro do *early stage*);
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – 17 objetivos e metas definidos para orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável
- **Comissão julgadora** - seleção de curadores especialistas em temas relacionados que julgarão os trabalhos inscritos;
- **Plataforma web** – página para inscrição www.projecthub.com.br > **oportunidades > Innovationopen16**
- **Regulamento** - presente documento, chamada do concurso.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A chamada para Startups com criatividade em oferecer benefício social ou ambiental intitulada “**SUSTAINABLE BRANDS RIO 2016: INNOVATION OPEN**” – é realizada pela ProjectHub Assessoria e Desenvolvimento de Projetos Culturais e Negócios Criativos Ltda. (“**ProjectHub**”), sediada na Rua Oscar Freire, 2529 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.302.374/0001-64.

1.1. A competição será destinada a STARTUPS QUE atuem na promoção do benefício social e/ou ambiental seguindo um dos 17 ODS, com responsáveis conforme descritos no item 4 deste **Regulamento**.

1.2. Esta ação será realizada no período entre 05 de Abril de 2016 e 22 de Junho de 2016.

2. OBJETO

A chamada é aberta para **empreendedores brasileiros** que possuam startups que possam contribuir com atividades disruptivas conforme pré-requisitos definidos por esse regulamento.

2.1. Os projetos passarão por uma pré-seleção para validação do alinhamento à proposta estabelecida. Os finalistas serão definidos por voto popular (total: 1) e comissão julgadora (total: 9).

2.2. Os projetos melhores avaliados serão premiados na final do **SB Rio 2016: Innovation Open**, de acordo com o especificado neste Regulamento.

2.3. Esta chamada é oferecida pela ProjectHub em parceria com a Sustainable Brands e por mera liberalidade destas.

2.3.1. Ressalta-se, portanto, que as plataformas de distribuição de conteúdo não são co-promotores desta competição, não podendo lhes ser atribuídas quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação na chamada, que compreende o período de inscrição dos participantes com o *upload* do vídeo e o evento de premiação, será aquele compreendido entre 05 de Abril de 2016 e 22 de Junho de 2016.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar, um responsável deverá inscrever a equipe na página da competição na **plataforma web** e aceitar este **Regulamento**.

4.2. A equipe da Startup deve ser composta por, no mínimo, um brasileiro residente no país ou estrangeiros com visto de trabalho ou estudante válido no Brasil, ou que tenha operação ou base de representação no país;

- 4.3. As equipes devem ser formadas por no mínimo duas pessoas;
- 4.4. Entende-se pelo conceito de Startup como o de uma empresa que se encontre em estágio inicial de consolidação, mas que já esteja em operação com até 1 ano, ou iniciará em até 3 meses (momento mais maduro do *early stage*);
- 4.5. Excepcionalmente aceita-se a inscrição de projetos na fase inicial de maturação da empresa (estágio da concepção da ideia de negócio – nível mais subjetivo de uma Startup), mas quando seu produto/serviço oferece uma inovação disruptiva;
- 4.6. Empresas já constituídas são incentivadas a participar do processo desde que tenham contabilizado faturamento líquido no ano de 2015 inferior a R\$ 6 milhões, estejam operando com até 1 ano e não tenham recebido aportes com participação no capital da empresa de fundos de investimento ou outros investimentos acima de USD 500.000,00;
- 4.7. A startup deve ter sido lançada nos últimos dois anos.
- 4.8. Para efeito de inscrição, os interessados deverão produzir um vídeo de apresentação da startup para representá-los na fase de seleção conforme instrução desse **Regulamento**.
- 4.9. O interessado em participar deverá ser usuário cadastrado na página do **YouTube®**, de forma que sua participação pressupõe o conhecimento e aceitação da **Política de Privacidade** e do **Termo de Uso**, bem como todas as suas diretrizes e disposições.
- 4.10. A mera inscrição nesta chamada equivale à declaração, pelo participante, de sua maioridade, e de sua ciência e concordância com este **Regulamento**, as **Diretrizes da Comunidade** e os **Termos de Serviços e Diretrizes** desta plataforma.
- 4.11. A participação nesta chamada é gratuita e o resultado está vinculado exclusivamente ao mérito e desempenho dos participantes.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O participante poderá acessar a página do **SB Rio 2016: Innovation Open** disponível na plataforma web **www.projecthub.com.br > Oportunidades > Innovationopen16** para inscrição até o dia 20 de

Maior de 2016. A data é limite também para que se cumpra com as seguintes etapas:

- enviar o *link* de um **vídeo de apresentação da startup** no **YouTube®**;
- preencher o formulário de inscrição na **plataforma web**

5.1.1. É de extrema importância que os participantes mantenham seu endereço de e-mail atualizado e que este seja regularmente acessado, uma vez que será o **único meio de contato** entre este e a **ProjectHub**.

5.2. Os participantes terão até as 23horas e 59 minutos do dia 20 de Maio de 2016 para fazer o *upload* dos vídeos prontos, que deverão seguir as especificações deste **Regulamento**.

5.3. Os vídeos inscritos deverão ter, no máximo, 3 (três) minutos de duração e deverão ter sido elaborados em arquivo formato .MOV, .MPEG4, .AVI, .WMV, .MPEGPS, FLV, 3GPP ou WebM.

5.4. Os vídeos deverão ser originais e somente poderão conter imagem de pessoas e/ou marcas das quais o participante possua autorização de uso, bem como os direitos autorais de músicas e trilhas sonoras.

5.5. Os participantes inscritos poderão participar com apenas 01 (um) vídeo de sua escolha.

5.6. Todos os vídeos publicados na **plataforma web** passarão por uma prévia análise de uma comissão composta por representantes da **ProjectHub** e convidados. Será avaliada a concordância com as especificações deste **Regulamento**, bem como uma eventual configuração de infringência legal, sendo certo que somente serão exibidos e, conseqüentemente, participarão da votação do **Sustainable Brands Rio 2016: Innovation Open**, os vídeos que estiverem de acordo com as regras deste **Regulamento**.

5.7. De acordo com o item supracitado serão desclassificados os vídeos que:

- i. contem palavras de baixo calão, cenas indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a

- integralidade, ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia ou religião;
- ii. atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente;
 - iii. promovam o uso de drogas ilícitas, tabaco, sexo ou armas de fogo e/ou apresentem manifestação de caráter político, religioso e/ou sexual;
 - iv. que, a critério e julgamento da **ProjectHub**, agridam a imagem e/ou o direito da **ProjectHub** ou de terceiros;
 - v. contenham teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que viole qualquer lei municipal, estadual ou federal;
 - vi. contenham teor malicioso, preconceituoso ou contrário à moral;
 - vii. não contemplem o caráter de conteúdo cultural , contenham ofensas ao nome, imagem ou moral de qualquer pessoa ou instituição;
 - viii. cujo conteúdo não contenha, a critério da **ProjectHub** e da **Comissão Julgadora**, um nível mínimo de qualidade e de execução.

5.8. Os participantes que tiverem seus vídeos desclassificados, nos termos dispostos acima, não receberão uma mensagem comunicando esse fato.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

6.1. Os vídeos validados serão avaliados por votação popular através de plataforma a ser definida e comunicada posteriormente, sendo 1 Startup escolhida como favorita e já semi-finalista. A **Comissão Julgadora** definirá as outras 9 semi-finalistas. Os critérios de avaliação serão:

- i. **Alinhamento a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** definidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável em 2015 (Anexo I).
- ii. **Criatividade na oferta de benefício social ou para o meio ambiente**, repertório criativo da startup para oferecer uma solução com benefícios sociais e ambientais;
- iii. **Métricas de impacto**;
- iv. **Qualidade de equipe** especialmente no que se refere à experiência comprovada e conhecimento em questões sistêmicas da sustentabilidade;
- v. **Economia de escala** da startup, considerando o potencial crescimento e escalabilidade do impacto positivo;

vi. **Inovação e pioneirismo**, sendo inovações disruptivas consideradas diferenciais. A ideia apresentada pela startup aborda determinada questão sob uma nova perspectiva e oferece uma solução que vai realmente mudar o mercado como o conhecemos.

6.2. Serão, portanto, selecionadas 10 (dez) Startups consideradas semi-finalistas, divulgadas dia 30 de Maio de 2016.

6.3. Não serão aceitos recursos com relação à decisão da **Comissão Julgadora ou da votação online**.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O representante de cada uma das 10 (dez) Startups selecionadas será convidado (a) a participar de toda programação do Sustainable Brands 2016, no Rio de Janeiro, nos dias 21 e 22 de Junho de 2016.

7.2. É obrigatória a participação na programação do **SB Rio 2016: Innovation Open**, conforme programação definida pela comissão organizadora.

7.3. As 10 startups semi-finalistas aparecerão no guia oficial do evento, com informações julgadas relevantes para divulgação conforme decisão da comissão organizadora.

7.4. As 10 startups semi-finalistas poderão ter seus projetos disponibilizados dentro de um canal de matchfunding em uma plataforma de crowdfunding, abrindo a possibilidade de exposição e acesso à financiamentos;

7.5. Quatro Startups serão definidas como finalistas no primeiro dia de Pitch.

7.6. Ao final do segundo dia, na última plenária do Sustainable Brands Rio 2016, uma startup será considerada vencedora, com a premiação principal de uma bolsa para o curso Global Creative Leadership Program, da escola holandesa THINK - School of Creative Leadership em São Paulo;

7.7. O responsável pela startup vencedora ganha um passe livre para a Sustainable Brands 2017.

7.8. O prêmio é intransferível.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O participante será desclassificado, automaticamente, da chamada em caso de fraude comprovada, tanto pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste **Regulamento** como em decorrência de dados inexistentes ou equivocados informados à **ProjectHub**.

- 8.1. Considerando as características inerentes ao ambiente da internet, a **ProjectHub** não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por motivos de força maior ou casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, como por exemplo envio de informações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, que serão desconsideradas.
- 8.2. Em caso de suspensão da plataforma da **ProjectHub** por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware, queda de energia ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, ou por qualquer problema do qual a **ProjectHub** não tenha controle, não será devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo que tão logo a situação seja normalizada, a chamada terá prosseguimento.
- 8.3. Ao participar desta chamada o participante não cederá, em caráter irrevogável e irretratável, a licença de uso dos vídeos produzidos, podendo a **ProjectHub e a Sustainable Brands, no entanto**, utilizá-los em qualquer material referente à essa chamada e à divulgação dos resultados, sem nenhum ônus adicional, por tempo indeterminado, desde que haja consentimento do selecionado.
- 8.4. A **ProjectHub**, ao final do processo da competição, não poderá exigir que o premiado forneça o arquivo original dos vídeos em alta definição, pois os vídeos produzidos serão de propriedade dos selecionados, desde que o mesmo seja publicado em seu canal no **YouTube® é disponibilizado no site oficial do projeto e do site do patrocinador** pelo período mínimo de 12 meses.
- 8.5. São de exclusiva responsabilidade do premiado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação para

a produção dos vídeos, ficando a **ProjectHub** excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

8.6. Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, a **ProjectHub** se reserva o direito de modificar os critérios de premiação, bem como a mecânica operacional deste Regulamento.

8.7. A **ProjectHub** se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a competição **Sustainable Brands Rio 2016: Innovation Open** mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias, garantindo aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas as regras deste **Regulamento**.

8.8. As empresas organizadoras da Sustainable Brands Rio 2016, sua empresa controladora, as afiliadas, os executivos, diretores, funcionários ou agentes não serão responsáveis por eventuais danos resultantes de qualquer (i) erro, engano, ou incorreção de conteúdo, (ii) lesão pessoal ou dano a propriedade, (iii) acesso ou uso não autorizado dos servidores seguros, (iv) interrupção ou encerramento da transmissão, (v) bug, vírus, cavalo de tróia ou problema similar que possa ser transmitido pelas plataformas ou por terceiros, e/ou (vi) erro e/ou omissão em qualquer conteúdo, ou por eventuais perdas e/ou danos ocorridos. Esta limitação de responsabilidade se aplica enquanto permitido por lei na jurisdição.

8.9. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio deste **Regulamento**. A violação dos direitos de autor (Lei nº9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código penal. Este regulamento é propriedade da ProjectHub e fica proibida sua reprodução sem consentimento dos autores.

Este Regulamento está disponível para consulta no endereço da competição na internet (www.projecthub.com.br > oportunidades > Innovationopen16)

ANEXO I



Fonte: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>